



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 969/2019**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público municipal, Mauro Passos da Costa, Vigia, matrícula nº 5244-2, com a finalidade de apurar suposta infração aos artigos 223, 224 e 205, inciso IV da Lei Complementar nº 146/201, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no procedimento administrativo número **11.889/2019**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Andrea Osorio da Silva, matrícula nº 6094-1, Assistente de Pessoal;

Membro: Tatiane Borborema de Souza, matrícula nº 6275-8, Agente Comunitário de Saúde;

Membro: Kelly Cristina Domingues Moraes, matrícula nº 6243-0, Agente Comunitário de Saúde.

**Artigo 3º** – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de setembro de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito